



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	090200112022
Fis.:	1927
Rubrica:	

**DESPACHO**

À  
**Secretaria Municipal de Obras**

Nesta,

Estamos encaminhando a V.Sa. para análise e parecer técnico de engenheiro responsável, a **Proposta de Preço** referente à licitação da modalidade Tomada de Preços nº 002/2022, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água, no município de Bom Lugar/MA, de acordo com o CONVENIO FUNASA Nº CV 0070/18.

Bom Lugar/MA, 19 de abril de 2022

Cordialmente,

**Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias**  
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0802001/2022  
Fls.: 3948  
Rubrica:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0802001/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

ASSUNTO: Análise da proposta de preços, no que tange a qualificação técnica dos licitantes.

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 1904.02/2022**

Após solicitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação, este processo foi encaminhado à unidade técnica de engenharia do município de Bom Lugar - MA, para emissão de parecer sobre a **documentação da proposta de preços** apresentadas pelas empresas licitantes em face da **Tomada de Preços nº 002/2022**, nos termos do art. 38, vi, da lei nº 8.666/1993.

No que diz respeito à análise da documentação da(s) empresa(s) participante(s), qual(is) seja(m):

**a) JB CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 07.544.405/0001-30)**

Segue análise abaixo, conforme solicitação.

**I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO**

**a) RESUMO DA PROPOSTA**

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

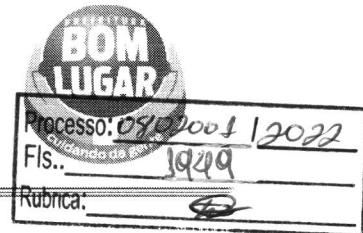
Valor Orçamento pela Administração:

Poço Marcelino	R\$ 289.001,70
Poço Santo Antônio dos Patricios	R\$ 289.251,81
Poço 01 – Let. Próximo Av. Marcos Miranda	R\$ 773.550,64
Poço 02 – Esquina rua São Carlos e Rua José Carlos	R\$ 734.692,95
Poço 03 – Bairro do Morro	R\$ 754.502,90
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.850.000,00</b>

LIC.	LOCAL	VALOR DA PROPOSTA	DESCONTO (%)	VALOR DO DESCONTO
JB	Poço Marcelino	278.334,53	3,69104%	R\$ 10.667,17
	Poço Santo Antônio dos Patricios	287.088,09	3,74305%	R\$ 11.163,72
	Poço 01 – Let. Próximo Av. Marcos Miranda	748.868,05	3,19082%	R\$ 24.682,59
	Poço 02 – Esquina rua São Carlos e Rua José Carlos	713.898,27	2,83039%	R\$ 20.794,68
	Poço 03 – Bairro do Morro	730.300,75	3,20769%	R\$ 24.202,15
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.758.489,69</b>	<b>3,69104%</b>	<b>R\$ 91.510,31</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**Observações:** Nenhuma proposta está abaixo do valor estipulado como inexequível, ou seja, não proposta abaixo de 70% da média aritmética das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração pública ou 70% do valor estimado pela administração pública.

**Julgamento:** A licitante atendeu ao requisito analisado.

b) **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
JB	Todos os quantitativos estão de acordo com o levantado pela administração. Não há valor unitário acima do orçado pela administração.

**Julgamento:** A licitante atendeu ao requisito analisado.

c) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
JB	Os cronogramas físico-financeiro obedeceram ao desembolso previsto pela administração.

**Julgamento:** A licitante atendeu ao requisito analisado.

d) **COMPOSIÇÃO DO BDI**

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
JB	Apresentou BDI Padrão de 24,02%, dentro da faixa preconizada pelo Acórdão 2.622/2013 TCU, inclusive com parcelas dos tributos de acordo com o Simples Nacional.

**Julgamento:** A licitante atendeu ao requisito analisado.

e) **COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS**

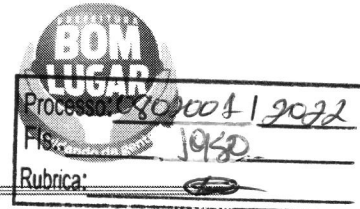
**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
JB	Apresentou planilha de encargos conforme valores vigentes, inclusive com o benefício do Simples Nacional.

**Julgamento:** A licitante atendeu ao requisito analisado.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



f) **COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
JB	Não foram detectados sobrepreços. Não foram detectados valor de mão de obra abaixo dos valores vigentes em convenção ou salário-mínimo vigente.

**Julgamento:** A licitante atendeu ao requisito analisado.

**II – PARECER FINAL**

Ante ao exposto acima, no que tange as planilhas orçamentárias da documentação da proposta de preços.

Opino pela **REGULARIDADE** da documentação da proposta de preços da licitante **JB CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 07.544.405/0001-30)** tendo atendido a todos os requisitos analisados.

Bom Lugar - MA, 19 de abril de 2022.

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira

Engenheiro Civil

CREA-MA nº 111928770-7

AML Engenharia e Consultoria